

de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c art. 8º, alínea a, da resolução n.º 010/2012-CPJ;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Capanema;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 080/2015-MP/CRA Polo Nordeste II, de 14/4/2015, protocolizado sob n.º 16296/2015, em 14/4/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, exercer nas Promotorias de Justiça de Capanema, as atribuições do 1º cargo, no período de 27/4 a 11/5/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de abril de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2307/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Regina Fátima Sadalla Silva Abbade;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 135/2015-MP/CCrim, de 28/4/2015, protocolizado sob n.º 17981/2015, em 29/4/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 1º cargo, em atuação conjunta, no período de 4/5 a 2/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de abril de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2308/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Brasil Novo;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 18033/2015;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO AQUINO SILVA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Brasil Novo, nos dias 18 a 19/4/2015, sem prejuízo das demais atribuições;
II - DESIGNAR a Promotora de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Brasil Novo, no período de 20/4 a 31/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de abril de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2309/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da

Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Bethânia Maria da Costa Corrêa;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 135/2015-MP/CCrim, de 28/4/2015, protocolizado sob n.º 17981/2015, em 29/4/2015;
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 10º cargo, no período de 4/5 a 2/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de abril de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2310/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a viagem da Promotora de Justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho para a Comarca de Chaves;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Castanhal;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 17845/2015;
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em audiência judicial no dia 29/4/2015, nos autos n.º 0000639-11.2008.8.14.0015, de atribuição do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Castanhal, podendo adotar medidas que entender cabíveis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de abril de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2311/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Elaine de Souza Nuayed;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Rurópolis;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 13312/2015;
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça TÚLIO CHAVES NOVAES para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Rurópolis, no período de 11/5 a 9/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de abril de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2336/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 10º cargo da Promotoria de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Marabá;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para exercer atribuições judiciais do 10º cargo da Promotoria de Justiça de Marabá, em atuação conjunta, no período de 30/4 a 30/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
II - DESIGNAR a Promotora de Justiça ALESSANDRA MUNIZ MARDEGAN para exercer atribuições do 10º cargo da Promotoria de Justiça de Marabá, em atuação conjunta, no período de 30/4 a 30/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de abril de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

Protocolo 823931

XII CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS Nº 21/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA-ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições como Presidente da Comissão do XII Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, visando ao provimento de cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA e PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, ambos de 1ª Entrância, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2014 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 13/06/2014, Resolve:

1. Tornar pública o resultado da avaliação dos títulos dos candidatos que apresentaram documentos nessa fase e respectiva pontuação (ANEXO ÚNICO deste Edital).
2. Estabelecer que os recursos referentes ao resultado da Avaliação dos Títulos deverão ser interpostos no prazo de dois dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2.1 No momento da interposição dos recursos, o candidato deverá observar as seguintes orientações:

a) quando do julgamento dos recursos, a Comissão se pronunciará especificamente sobre os pontos não alcançados pelos candidatos em relação a cada título;
b) não serão aceitos novos títulos nessa fase.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL,

em Belém, 04 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça-Área Jurídico-Institucional
Presidente da Comissão do XII Concurso Público, no impedimento do Procurador-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	TÍTULOS
0000011f	ADONIS TENORIO CAVALCANTI	000000007107017	0.30
0000025f	ADRIANO NUNES DE SOUZA	0000000981867286	0.30
0000034g	AGENOR CASSIO DE ANDRADE CORREIA	000000004688928	0.40
0000036k	AGILIO TOMAZ MARQUES	0000098010214462	0.60
0000044j	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	000000000208910	0.60
0000064e	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	0000000911405445	0.40
0000085b	ALINE CUNHA DA SILVA	0000000007034093	0.10
0000088h	ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	0000000858287986	0.00
0000108j	AMANDA GURGEL ROCHA	0002003009189071	0.10
0000133i	ANA LUIZA MADEIRO DIOGO CRUZ	0002004002167917	N/A
0000140f	ANA PAULA SILVEIRA PARENTE	0000000003976110	0.00